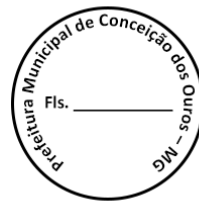




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 - Tel. 0800 653 1200



ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

DATA: 22/12/2025 **HORÁRIO:** 09:00h

PROCESSO N° 181/2025

DISPENSA N° 051/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PSIQUIATRICA PELO PERÍODO DE 30 DIAS EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL nº 5001076-63.2025.8.13.0097.

Às 09:00h do dia 22 de dezembro de 2025, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Daniele Pereira da Silva acompanhada de sua equipe de apoio designados pela Portaria n.º 045, de 17 de fevereiro de 2025, do Sr. Prefeito Municipal, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos visando a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PSIQUIATRICA PELO PERÍODO DE 30 DIAS EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL nº 5001076-63.2025.8.13.0097**, foi realizado a cotação obtendo o seguinte valor para o tratamento de 30 (trinta) dias, tendo a cotação da empresa situada na região, empresa **Associação São Leopoldo Mandic - SLMANDIC** inscrito no CNPJ: 44.214.203/0001-56 no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Logo após foi verificada a documentação e o procedimento via dispensa emergencial de licitação, na forma do Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, face o atendimento de notícia de fato nº 5001076-63.2025.8.13.0097 e não foi constatada nenhuma irregularidade, sendo declarada a empresa Associação São Leopoldo Mandic - SLMANDIC inscrito no CNPJ: 44.214.203/0001-56, vencedora do certame com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Ademais foram cumpridos os requisitos legais do Art. 72 da Lei 14.133/2021 quais sejam: (i) documento de formalização de demanda; (ii) estimativa de despesa através de cotações realizadas pelo Departamento de Compras e Licitações; (iii) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (iv) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (v) razão da escolha do contratado em razão do menor preço; (vi) justificativa de preço; (vii) autorização da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, passando-se à assinatura da presente Ata pela Sra. Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio.

Daniele Pereira da Silva
Agente de Contratação

Rafael Henrique da Costa Ribeiro
Equipe de Apoio

Tamara de Cássia Silva
Equipe de Apoio

Mayara Melo França
Equipe de Apoio

Viviane Helena Alves da Cruz
Equipe de Apoio